

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.398/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **VANESSA CINTRA DE OLIVEIRA ALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **VANESSA CINTRA DE OLIVEIRA ALVES**, portadora do RG n.º 9.493.804-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 048.325.299-94, nomeada em 08 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12609/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2451 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Dezembro / 2017
DE Nº 11.135
UMUARAMA, 06 / 12 / 2017
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS